

PORTARIA CFO-SEC-61, de 01 de abril de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o seguinte cirurgião-dentista para representar o Conselho Federal de Odontologia na Comissão de Implantação e Acompanhamento do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - Ministério da Saúde:

Titular:

José de Figueiredo Loureiro Júnior (CRO-MT-CD-2351)

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 01 de abril 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE